CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXVIII - N° 5.444

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 23, 24 e 25 de Março de 2019

Luta contra a privatização marcou sessão pelo Dia da Água

Evento dirigido por Marta Rodrigues abordou os "crime de Brumadinho e Mariana"



Foto: https www.docol.com.br

A resolução da ONU de que a água é um direito do povo, de interesse comum, e que por isso é dever de todos preservá-la, foi defendida na sessão regimental da Câmara Municipal de Salvador, quinta-feira (21) à tarde, pelo Dia Mundial da Água. Dirigido pela vereadora Marta Rodrigues (PT), o debate destacou a luta contra a privatização, citando como exemplos os "crimes de Brumadinho e Mariana", barragens geridas pela Vale do Rio Doce.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Palhinha propõe detectores de metais nas escolas

Massacre ocorrido em colégio estadual de Suzano deve servir de alerta, afirma o vereador

Preocupado com os episódios violentos ocorridos recentemente no Brasil e no mundo, o vereador Orlando Palhinha (DEM) apresentou dois projetos pedindo ao governo estadual e à Prefeitura de Salvador a instalação de detectores de metais nas escolas estaduais e municipais.

Segundo Palhinha, a importância destes equipamentos é clara e urgente, para impedir que pessoas entrem armadas nas unidades de ensino, pondo em risco a vida de alunos, professores e funcionários. A medida visa também reforçar a proteção da comunidade escolar e do patrimônio, que já conta com a Ronda Escolar da Polícia Militar.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Orlando Palhinha

Foto: correiodoestado.com.br



"O massacre ocorrido na cidade de Suzano tem que servir de alerta para que todos os cuidados sejam tomados, a fim de proteger a vida humana em nossas escolas", destacou o vereador, que protocolou, na semana passada, o Projeto de Indicação nº 88/2019 e o Projeto de Lei nº 74/2019.

Vereador Beca propõe revitalização da orla da Prainha do Lobato

A reforma visa melhorar a segurança, acessibilidade e lazer dos moradores

O vereador Beca (PPS) sugeriu ao Executivo Municipal, por meio do Projeto de Indicação nº 106/19,w a revitalização da orla da Prainha do Lobato. "A ação visa melhorar as condições de tráfego dos moradores que passam por dificuldades em relação à estrutura da localidade", disse o parlamentar.

"Os moradores precisam do poder público municipal para terem os problemas solucionados, seja em relação à segurança, acessibilidade, diversão, lazer, dentre outros", explicou o vereador.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Beca

Beca informou que a proposta também vai ajudar a garantir a tranquilidade dos moradores, assim como melhorar a qualidade de vida daqueles que necessitam da revitalização da orla.

Importância da água recebe destaque na Câmara

Sessão regimental foi requerida pela vereadora Marta Rodrigues

Fotos: Valdemiro Lopes









Por iniciativa da vereadora Marta Rodrigues (PT), a Câmara Municipal de Salvador promoveu, na tarde de quinta-feira (21), sessão especial regimental em comemoração ao Dia Mundial da Água, comemorado em 22 de março. O evento, que lotou o Plenário Cosme de Farias, teve como tema a "Luta contra a privatização da água: gestão da água e crime em Brumadinho".

Na abertura da sessão, Marta lembrou que a atividade foi idealizada pelo mandato do ex-vereador e presidente municipal do PT, Gilmar Santiago, que marcou presença na mesa.

"A sessão visa defender a resolução da ONU (Organização das Nações Unidas) de que a água é um direito do povo, de interesse comum, e por isso é dever de todos, principalmente dos governantes, preservá-la", justificou Marta.

Mestre e doutora em Planejamento Territorial e Desenvolvimento, Débora Carol Luz da Porciúncula destacou a má distribuição da água, sobretudo em bairros pobres. Integrante do Conselho de Administração da Embasa, Abelardo Oliveira apontou malefícios das propostas de privatização no setor. "Com o exemplo de Brumadinho e Mariana, geridas pela Vale do Rio Doce, que foi uma privatização a preço de banana, podemos afirmar que é um modelo que não tem nenhuma preocupação com a população", opinou.

Representando o Observatório de Saneamento Básico da Bahia, criado em 2016, Gabriela de Toledo ressaltou a importância do trabalho de fiscalização realizado pelo grupo, que reúne associações, instituições e sindicatos, além do Ministério Público da Bahia (MP-BA) e a Universidade Federal da Bahia (Ufba). "O Observatório tem a intenção de congregar forças, buscando complementar olhares em torno do saneamento básico", explicou.

Na luta contra a privatização da Embasa, Gilmar Santiago destacou o empenho do Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente no Estado da Bahia (Sindae) em reverter a aprovação do projeto junto ao governo estadual. "Essa Casa foi palco dessa luta, quando o Sindae mobilizou a cidade", frisou.

As comemorações pelo Dia da Água terão continuidade nesta sexta-feira, com o Grito da Água.

DISCRIMINAÇÃO RACIAL

A atividade legislativa também lembrou o Dia Internacional contra a Discriminação Racial, com homenagens in memoriam a Makota Valdina. No início da sessão, após a execução do Hino ao 2 de Julho, um vídeo lembrou momentos da líder religiosa na Casa do Povo. "Enquanto não extirparmos o racismo de nossa sociedade, teremos atos de intolerância", afirmou Makota em um dos trechos do vídeo. Um minuto de palmas homenageou a líder religiosa que morreu aos 75 anos.

O vereador Marcos Mendes (PV) lembrou do posicionamento respeitoso de Makota em relação à água e sua contribuição para o candomblé. "Ela dizia que se não tiver água, se não tiver natureza a religião de matriz-africana não existe", recordou o vereador.

A sessão regimental contou com apresentações artísticas de estudantes da Escola São Domingos e dos poetas Maiara Silva e França Mahin. Alunos da Escola Raul Sá acompanharam a atividade nas galerias.

Ainda integraram a mesa o professor de mestrado em meio Ambiente, Águas e Saneamento da Escola Politécnica, Luiz Roberto Moraes; coordenador-geral do Sindae, Danillo Libarino; e Eleonice Sacramento, representante do Movimento de Pescadoras e Marisqueiras do Estado da Bahia.

Demetrio Oliveira propõe medidas que garantam o diagnóstico precoce de autismo

Projeto obriga a rede pública a realizar exames e avaliação em bebês e crianças

O vereador Demetrio Oliveira (DEM) apresentou à Mesa Diretora da Câmara o Projeto de Lei nº 61/2019 que obriga a rede pública de saúde e de educação do município a realizar exames e avaliação para identificar e diagnosticar previamente o autismo em bebês e crianças.

"As mães e bebês que apresentarem histórico ou sinais da doença devem ser selecionadas no início da gestação, no pré-natal ou até os seis primeiros meses de vida para realização de exames de diagnóstico", informou o vereador.

Demetrio citou no texto do projeto que "as crianças pertencentes ao grupo devem ser monitoradas periodicamente, em suas consultas, com pediatras para identificar os sinais precoces do Transtorno do Espectro Autista - TEA, podendo, também, outros profissionais da saúde e da educação reconhecerem esses indícios e encaminharem as crianças aos centros especializados".

O projeto indica que sejam realizados cadastros das pessoas diagnosticadas com TEA no banco de dados da Secretaria de Saúde para ser oferecido o tratamento multidisciplinar que possibilite uma vida funcional ao autista. "Além daqueles diagnosticados com o transtorno, a Secretaria Municipal de Saúde deverá oferecer apoio psicológico e social (quando necessário) às famílias desses pacientes visando minimizar o sofrimento a que elas possam estar sujeitas", diz o texto da proposição.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Demetrio Oliveira

Maurício Trindade apresenta emendas à regulamentação do transporte por aplicativos

Vereador esclarece pontos polêmicos entre motoristas e taxistas

O vereador Maurício Trindade (DEM) declarou que está empenhado em votar o quanto antes o PL 258/2018, que regulamenta o transporte por aplicativos em Salvador. Ele lembra que foi o primeiro legislador a apresentar o tema para discussão na Câmara Municipal.

"A cidade precisa dessa regulamentação o quanto antes. Quando assumi o mandato, tive que convencer os outros 42 vereadores da importância do transporte por aplicativo, já que vínhamos de uma legislatura passada que votou uma PL que proibia esta modalidade de transporte na cidade", frisou.

Foto: Reginaldo Ipê



Vereador Maurício Trindade

POLÊMICA

Ainda quando estava em Brasília, como deputado federal, Maurício Trindade já entendia a importância do transporte por aplicativo para a população: "Quem escolhe o que quer usar é a população de Salvador". Sobre a disputa entre taxistas e motoristas de aplicativos, ele acredita que "se os taxistas quisessem realmente negociar, essa regulamentação já teria saído".

Maurício Trindade ressalta que nas inúmeras audiências públicas e reuniões que foram feitas para a discussão do tema houve a participação dos taxistas. Mas, ponderou: "Eles sempre se colocaram como combatentes e não como colaboradores. E isso não foi só aqui nessa Casa, também na Assembleia Legislativa e na Câmara Federal agiram da mesma forma. O que parece é que os taxistas não querem resolver, porém não têm como retroceder, pois o transporte por aplicativo já faz parte da vida de todo mundo".

O ponto mais polêmico do debate em torno do projeto, segundo o vereador, é o limite do número de carros, já que os táxis são limitados a 7 mil veículos. No caso dos aplicativos, entretanto, a lei federal deixa claro que não pode haver limites. Ele observa que todos os benefícios que as emendas de sua autoria asseguram ao segmento dos motoristas por aplicativos, estendem-se aos taxistas.

Trindade frisa ainda que a lei deixa claro também que os taxistas devem ser aceitos em todas as plataformas de transporte por aplicativo, com os mesmos direitos de todos os motoristas.

Fazendo um resumo dos avanços que conquistou para a categoria na cidade, o vereador cita as liminares que conseguiu com o corpo jurídico de seu gabinete para que os carros não fossem apreendidos; permissão para os motoristas acessarem os espaços nas principais festas de Salvador (réveillon e carnaval, principalmente).

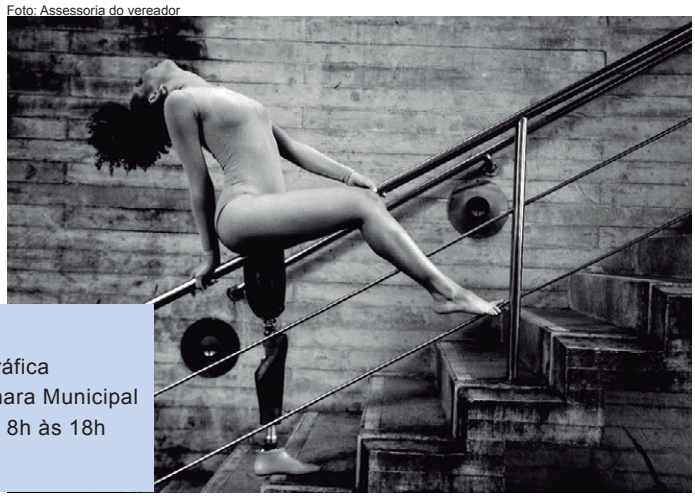
Nas emendas à regulamentação que tramita na Câmara, Maurício Trindade ainda estabelece que os tributos cobrados aos motoristas não podem ultrapassar a casa dos 20% e determina pontos estratégicos da cidade para que esses motoristas, semelhantes aos taxistas, possas fazer seus pontos de parada.

Mostra traz fotos de modelos com deficiência física e mobilidade reduzida

Femina Aurea fica em cartaz no Centro de Cultura da Câmara de 25 de março a 11 de abril

O presidente da Comissão de Direitos das Pessoas com Deficiência da Câmara de Salvador, vereador Cezar Leite (PSDB), traz para o Centro de Cultura a exposição fotográfica Femina Aurea, que retrata a beleza de mulheres com deficiência física e mobilidade reduzida. A mostra é em homenagem ao Mês da Mulher e ao aniversário de 470 anos de Salvador e estará disponível para visitação nos dias úteis, de 25 de março e 11 de abril, das 8h às 18h.

Foto: Assessoria do vereador



A exposição faz parte do trabalho do vereador para uma Salvador Mais Inclusiva. Idealizada e dirigida por Ana Vitória Maia Fonsêca, a exposição traz fotografias em preto e branco de diferentes fotógrafos e revela um olhar sensível da beleza feminina fora do padrão estético corporal.

SERVIÇO

Femina Aurea – Exposição Fotográfica
Local – Centro de Cultura da Câmara Municipal
De 25 de março a 11 de abril, das 8h às 18h
Entrada Gratuita

CÂMARA MUNICIPAL

18ª SESSÃO ORDINÁRIA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 26 DE MARÇO DE 2019 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2 – REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PV	03′
4	PMB	02′
5	PPS	05′
6	DEM	09′
7	PSD	02′
8	PHS	02′
9	PRB	05′
10	PSDB	02′
11	PSOL	02′
12	SD	02′
13	PTB	02′
14	PT	05′
15	PODE	02′
16	PMDB	02′
17	PCdoB/PSB	05′

ORDEM DO DIA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 367/18.....Indica ao prefeito, um estudo de viabilidade para criação de uma Maternidade Municipal na Região de Cajazeiras, para suprir a falta de leitos na nossa Capital.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 368/18.....Indica ao prefeito, um estudo de viabilidade para criação de uma Maternidade Municipal na Região do Subúrbio, para suprir a falta de leitos na nossa Capital.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 369/18.....Indica ao prefeito, um estudo de viabilidade para disponibilizar as escalas de plantão dos profissionais de saúde.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autora: vereadora IREUDA SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 07/19..... Indica ao prefeito, que promova um estudo de viabilidade técnica junto ao órgão competente para o reconhecimento do Trio Elétrico como Patrimônio Imaterial, Cultural e Histórico da cidade de Salvador
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador HÉLIO FERREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 13/19.....Indica ao prefeito, que viabilize através dos órgãos competentes a promoção e intensificação de campanhas para o combate ao assédio moral no interior dos transportes públicos e terminais rodoviários da cidade de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador HÉLIO FERREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 15/19.....Indica ao prefeito, que determine um estudo de viabilidade técnica, através dos órgãos competentes, para a promoção de uma campanha de combate a qualquer tipo de violência contra os rodoviários no exercício de sua função na cidade de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador HÉLIO FERREIRA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 19/19.....Indica ao prefeito, que seja denominado de Auditório Paulo Gaudenzi o auditório principal do novo Centro de Convenções do Município de Salvador.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação.
Autor: vereador DEMÉTRIO OLIVEIRA

MOÇÃO Nº 30/19.....Congratulações à TV Aratu pelos seus 50 anos de atividade.
Discussão única – Votação

Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

REQUERIMENTO Nº 106/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem às Mulheres & Ancestralidade para exaltação dos valores e conquistas femininas, bem como reconhecimento do valor histórico, cultural e social de sua ancestralidade.
Discussão única – Votação
Autor: vereador DUDA SANCHES

REQUERIMENTO Nº 107/19.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial, em data a ser oportunamente marcada, com objetivo de homenagear a memória de Maria Lucia Pereira.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 21 de março de 2019.

PROJETO DE LEI Nº 77/19

Denomina de Makota Valdina, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Denomina Makota Valdina, o logradouro público situado nas adjacências da comunidade, no bairro de, o qual tem início à....., cod log nº..... cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, Y -, Folha Sicad....., passa a ser denominado Makota Valdina.

Parágrafo único. A planta de localização de Logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 19 de março de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

Valdina de Oliveira Pinto, mais conhecida como Makota Valdina nasceu em 15/10/1943 foi uma educadora, líder comunitária e religiosa baiana, militante da liberdade religiosa, como porta-voz das religiões de matriz africana, bem como dos direitos das mulheres e da população negra.

Era professora aposentada da rede pública municipal de Salvador, foi membro do Conselho Estadual de Cultura da Bahia. Nasceu e cresceu no bairro do Engenho Velho da Federação. "Tenho orgulho de ser do Engenho Velho. Meu umbigo está, literalmente, enterrado aqui", disse, em entrevista ao jornal CORREIO, em 2013.

Ao longo de sua trajetória, Makota recebeu muitas homenagens. Entre elas os prêmios Troféu Clementina de Jesus, da União de Negros Pela Igualdade (UNEGRO), Troféu Ujaama, do Grupo Cultural Olodum, Medalha Maria Quitéria, da Câmara Municipal de Salvador, e Mestra Popular do Saber, pela Fundação Gregório de Mattos.

Makota Valdina, faleceu em 19/03 do ano corrente e em reconhecimento a sua trajetória, desejo-lhe prestar esta justa homenagem.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora proponho.

Salvador, 19 de março de 2019.

SÍLVIO HUMBERTO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº114/19

O Banco Municipal de Alimentos (BMA) visa ajudar famílias que se encontre em condições de vulnerabilidade e conscientizar a população, criando um espirito de comunidade. A ideia é que o BMA se sustente através de doações de cidadãos comuns, empresas do ramo alimentícios, empresários, supermercados e outros.

A função primordial do BMA será de captar, triar e distribuir gêneros alimentícios, atendendo pessoas carentes, instituições cadastradas como creches, albergues, abrigos, programas educacionais, comunidades terapêuticas e refeitórios comunitários.

O BMA será um importante instrumento para o fortalecimento social para nossa cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica para implantação do BMA - Banco Municipal de Alimentos.

Salvador/Ba, 20 de março de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº115/2019

Considerando que para alguns especialistas, o crescimento desordenado das grandes cidades seria uma das possíveis causas das constantes tragédias que vitimiza a sua população, eventos estes, corriqueiros nas grandes metrópoles brasileira.

Considerando que os resgates dos vitimados dessas tragédias, bem como o combate a incêndios causados por reações químicas ou por fenômenos naturais, não compete exclusivamente ao Estado, mas também ao Município que tem a obrigação legal de auxiliar o Estado nestes tipos de ação.

Considerando que para exercício de suas atividades, a brigada municipal poderá colaborar ou atuar conjuntamente com unidades ou frações do Corpo de Bombeiro que atuam na cidade de Salvador no combate e prevenção de incêndios e outros acidentes corriqueiros em nossa cidade.

Considerando que o auxílio do município no combate e prevenção à os tipos de tragédias mencionadas são de fundamental importância, pois as intervenções precisam se dá de maneira rápida e eficiente, assim evitando consequências de grandes proporções, evitando inclusive perdas de vidas.

Considerando que mesmo com todos os esforços da gestão estadual, o efetivo militar do Estado, ainda é insuficiente para atender de forma eficiente e rápida os 450 (quatrocentos e cinquenta) municípios espalhados por sua grande dimensão territorial, portanto o município de Salvador precisa se organizar para auxiliar os profissionais do Estada da Bahia que atuam nesta área.

Considerando que Salvador é a quarta cidade mais populosa do Brasil, com 2.857.329 de habitantes, ficando abaixo apenas de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília e em

extensão territorial e a primeira do Nordeste, portanto é humanamente impossível o Estada dar conta sozinho das tragédias ocorridas na cidade de Salvador.

Considerando a importância desta indicação para cidade de Salvador, que pode ser pioneira na implantação deste serviço, solicito a os nobres colegas a aprovação desta indicação por esta egrégia casa legislativo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, que determine a realização de estudos de viabilidade técnica, através dos órgãos competentes para implantação da Brigada Municipal de Combate a incêndios e medidas correlatas, inclusive no apoio às ações de defesa civil ou acidentes de qualquer natureza.

Salvador, 20 de março de 2019

HELIO FERREIRA
Vereador do PCdoB

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº116/19

Considerando que o bairro Porto Santos é uma bairro localizado no Subúrbio Ferroviário de Salvador e não possui unidade de Saúde da Família;

Considerando que a unidades mais próximas do bairro não atendem a população de Porto Santo por critérios territoriais, além de serem muito distante do referido bairro;

Considerando o impacto positivo na gestão de saúde da família região, e a quantidade de pessoas beneficiadas diariamente com tal medida;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa melhoria de vida para a carente população de Porto Santo;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, para implantação de uma Unidade de Saúde da Família no bairro de Porto Santo, no Subúrbio Ferroviário de Salvador/Ba.

Salvador/Ba, 20 de março de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº117/19

Considerando que o bairro da Encantada é uma bairro localizado no Subúrbio Ferroviário de Salvador e não possui unidade de Saúde da Família;

Considerando que a unidades mais próximas do bairro não atendem a população de Encantada por critérios territoriais, além de serem muito distante do referido bairro;

Considerando o impacto positivo na gestão de saúde da família região, e a quantidade de pessoas beneficiadas diariamente com tal medida;

Considerando que a adoção de tal medida por parte do Executivo Municipal e Órgãos competentes, implicará em atuação de significativa melhoria de vida para a carente população de Encantada;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que através da secretaria competente, promova estudo de viabilidade técnica, para implantação de uma Unidade de Saúde da Família no bairro de Encantada, no Subúrbio Ferroviário de Salvador/Ba.

Salvador/Ba, 20 de março de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº118/19

Muitas são as reclamações dos cidadãos soteropolitanos em relação à falta de condição em arcar com toda instalação de água e esgoto, assim como com o custo do reservatório de água, este último, peça fundamental para que a EMBASA concretize o fornecimento de água quando há a solicitação pelo cidadão;

Diante disso faz-se necessário um pensamento solidário da empresa que faz o fornecimento em nossa cidade, assim venho indicar que a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A, sociedade de economia mista vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, forneça o reservatório de água (Tanque) aos soteropolitanos;

O referido fornecimento do reservatório e água (Tanque) deve beneficiar aos cidadãos soteropolitanos que ainda possuam reservatório de amianto (Eternit), assim como aqueles que solicitem primeira ligação de água e esgoto em seus imóveis;

O valor referente aos reservatórios fornecidos será descontado em até 20 (vinte) parcelas a serem cobradas de forma mensal na fatura de consumo de água e esgoto;

A fibra do amianto pode causar problemas aos seres humanos ao ser aspirada ou ingerida. Estudos indicam que há riscos de uma pessoa desenvolver complicações como o câncer, caso possua objetos fabricados com amianto em casa. O produto (caixa d'água) tem uma fina camada de externa de cimento, mas com o tempo ocorre o desgaste e ele vai liberando as fibras no ambiente.

A Câmara Municipal do Salvador

Indica ao Excelentíssimo Governador da Bahia, Rui Costa dos Santos, que a EMBASA – Empresa Baiana de Águas e saneamento S/A forneça caixas d"água para as famílias de baixa renda na região metropolitana da capital.

Salvador/Ba, 20 de março de 2019

ORLANDO PALHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº119/19

O **Subúrbio Ferroviário de Salvador** é um conjunto de 22 bairros onde residem cerca de 500 mil habitantes. Cortado por linha ferroviária que liga o bairro da Calçada (Cidade Baixa) até o bairro suburbano de Paripe e Base naval de Aratú, que fica na região noroeste de Salvador, conhecida por ser o penúltimo bairro de Salvador nessa região.

A **Cidade Baixa** é área litorânea (banhada pela Baía de Todos os Santos) **com aproximadamente 20 bairros. A região da Cidade Baixa de Salvador conta por si mesma quase toda a história soteropolitana. Além disso, a cidade abriga importantes pontos turísticos da cidade como a Ponta do Humaitá, Igreja do Bomfim, Memorial Irmã Dulce e outros, é meio de ligação para diversos outros diversos pontos turísticos**, além de ligar à Cidade Alta pelo Elevador Lacerda.

Atualmente existe um terminal de travessias marítima Plataforma-Ribeira. Através desse equipamento, a travessia por barcos dura em torno de dez minutos, comportando apenas duas bicicletas por viagem, que ocorrem com intervalo de uma hora, sendo que a ultima viagem às 21 horas. Após esse horário os cidadãos soteropolitanos necessitam utilizar o transporte público.

Diante disso, percebemos que esse deslocamento através de barco não tem mais suportado a demanda, pois as embarcações são pequenas e o limite de horário de funcionamento vem prejudicando vários estudantes, vez que escolas em sua grande maioria têm aulas até as 22 horas. Além disso, o transporte de somente duas bicicletas por viagem não atende mais a necessidade da população que vem utilizando de forma crescente esse meio de locomoção.

A construção da ponte Plataforma X Ribeira contribuirá sobremaneira com o crescimento turístico ao Subúrbio Ferroviário de Salvador, pois os turistas

passarão a desfrutar mais das belezas que este oferece, assim como os famosos restaurantes de Boca de galinha, Cabana do Camarão, Neinha e etc.

Além disso, tal medida contribuirá sobremaneira o trafego da Suburbana e na Cidade baixa, vez que diminuirá o fluxo de veículos que necessitam se deslocar para a calçada, comercio, e demais regiões de Salvador.

A distância marítima entre o bairro de Plataforma e a Ribeira é relativamente pequena, vez que a travessia por barco ocorre em cerca de 10 minutos, com a utilização da ponte por veículo automotor a travessia ocorrerá em três a cinco minutos, podendo ainda ocorrer por meio de bicicleta e até mesmo em forma de caminhada. Portanto, a indicação de construção de uma ponte se faz necessário e de suma importância para a locomoção centenas de soteropolitanos.

A Câmara Municipal do Salvador

ao Excelentíssimo Governador do Estado da Bahia, Rui Costa dos Santos, o estudo de viabilidade para construção de uma ponte de ligação Plataforma x Ribeira.

Salvador/Ba, 20 de março de 2019

ORLANDO PACHINHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 120/2019

Considerando que a Creche para Idosos proporcionará ao idoso e seus familiares, bem-estar social, melhor qualidade de vida e melhor Integração Social;

Considerando que inúmeras vezes assistimos ao noticiário e, vemos vários acidentes com idosos que, por estarem sozinhos em casa e por possuírem mobilidade reduzida não conseguem transitar pela casa, tem dificuldades de se alimentar, se medicar e até mesmo se banhar, uma vez que estes são totalmente ou parcialmente dependentes de seus familiares;

Considerando que as famílias não têm onde deixar os idosos quando precisam trabalhar e, muitas vezes, são obrigados a deixar o emprego;

Considerando que a Creche para Idosos atenda os munícipes idosos - a partir de 70 anos de idade, no horário compreendido entre as 08h00 até às 17h00;

Considerando que o atendimento será feito por uma equipe formada por, pelo menos, um médico e um nutricionista, além de outros profissionais da área da saúde;

Considerando que a Creche para Idosos atenderá e destinará vagas para famílias de baixa renda, que não têm com quem deixar os Idosos que vivem com eles, quando saem para seus trabalhos;

Considerando que a Prefeitura de Salvador poderá firmar convênios com empresas privadas e entidades para a manutenção e criação das creches.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Prefeito, a criação do **Programa Creche do Idoso** na cidade de Salvador.

Salvador, de março de 2019.

DEMETRIO OLIVEIRA
Vereador DEM / Comissão de Legislação Participativa
Comissão de Reparação / Comissão de Assistência Social – Suplente

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº121/19

Considerando que a sustentabilidade é um termo que está associado a um conjunto de ações que visam a preservação do planeta e as necessidades humanas, sendo baseada em três tripés: o econômico que está relacionado ao consumo de serviços, o social pois engloba pessoas e condições de vida e por último, não menos importante, o ambiental que está relacionado a utilização dos recursos da natureza no planeta.

Considerando que embora seja um fenômeno necessário e comum o crescimento das cidades causa diversos prejuízos ao equilíbrio do meio ambiente, prejuízo estes que podem ser irreversíveis. Por outro lado, existem maneiras de compensar este problema, especialmente por meio de incentivos e uso de novas tecnologias.

Considerando que a energia solar é uma energia obtida através da luz do sol por meio de placas solares que tem como função captar energia luminosa, transformando-a em energia térmica ou como fonte de energia elétrica, sendo a energia solar considerada fonte renovável e inesgotável.

Considerando que se encontra no rol de ações globais o desenvolvimento de tecnologias que possibilitem o uso de fontes energéticas renováveis, dessa forma o incentivo à energia solar no Brasil é baseado pelo potencial do país, que possui áreas com grande concentração de radiação solar, sendo a cidade de Salvador apta para tal finalidade.

Considerando com base na Política Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Lei nº 8.915/2015, a mesma tem o objetivo garantir a qualidade ambiental do Município atentando-se ao uso sustentável dos recursos naturais, bem como, efetivar a atuação do Poder Público Municipal na gestão do meio ambiente, garantindo o exercício de sua competência nos assuntos de interesse local.

Considerando que a utilização de energia solar é de interesse público, cabe ao Município de Salvador tomar iniciativas direcionadas a este aspecto, tornado a utilização viável economicamente com a colaboração do Poderes Públicos e Privados, que inclusive, é um dos objetivos desta proposição.

Considerando que o projeto em tela tem como objetivo incentivar, através de descontos no IPTU, a utilização da tecnologia cada vez mais desenvolvidas de geração de energia solar para imóveis residenciais, comerciais e industriais, mesmo que em pequena escala.

Considerando que reduções no valor do IPTU poderão compensar os gastos do proprietário com a instalação do sistema e equipamentos necessários e incentivar novas instalações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Salvador, que decrete o programa de desconto no IPTU para imóveis que utilizem painéis de geração de energia solar, denominado de IPTU Solar e dá outras providências.

Salvador, 18 de março de 2019.

SIDNINHO
VEREADOR

MOÇÃO Nº 31/19.....Pesar pelo falecimento da líder religiosa e educadora Makota Valdina.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

MOÇÃO Nº 32/19.....Comemoração ao Dia Mundial de Combate ao Câncer, comemorado em 08 de abril
Discussão única – Votação
Autor: vereador DEMÉTRIO OLIVEIRA

MOÇÃO Nº 33/19.....Comemoração ao Dia do Jornalista, comemorado em 07 de abril.
Discussão única – Votação
Autor: vereador DEMÉTRIO OLIVEIRA

MOÇÃO Nº 34/19.....Aplausos pela aprovação, por parte do Conselho Federal da OAB, da súmula segundo a qual a violência contra a mulher constitui fator apto a caracterizar a ausência de idoneidade moral necessária para inscrição na OAB.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 108/19.....Requer Sessão Especial, em data a ser oportunamente marcada, com objetivo de homenagear a memória da líder religiosa e educadora Makota Valdina.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
ASSISTENTE TÉCNICO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 0698/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 16/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 16/2018 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **VANGUARDA E COMUNICAÇÕES EIRELI - ME.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o cargo do fiscal do contrato, previsto no item 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nestes termos:

Onde se lê:

"12.1. A fiscalização da prestação dos serviços objeto desta contratação, nos aspectos quantitativo e qualitativo, será exercida pelo servidor Sr. Guido Araújo Magalhães Neto, (...) **Assessor Técnico** do quadro da Fundação Cosme de Farias ..."

Leia-se:

"12.1. A fiscalização da prestação dos serviços objeto desta contratação, nos aspectos quantitativo e qualitativo, será exercida pelo servidor Sr. Guido Araújo Magalhães Neto (...) **Assessor de Rádio e TV** do quadro da Fundação Cosme de Farias ..."

.
2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 14 de março de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente

PROCESSO DE ORIGEM Nº. 0993/2017

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 01/2018

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 01/2018 CELEBRADO ENTRE A **CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR** E A EMPRESA **NEXT PRODUÇÕES EIRELI LTDA - ME.**

1 – Do objeto

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento alterar o cargo do fiscal do contrato, previsto no item 12.1 da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nestes termos:

Onde se lê:

"12.1. A fiscalização da prestação dos serviços objeto desta contratação, nos aspectos quantitativo e qualitativo, será exercida pelo servidor Sr. Guido Araújo Magalhães Neto, (...) **Assessor Técnico** do quadro da Fundação Cosme de Farias ..."

Leia-se:

"12.1. A fiscalização da prestação dos serviços objeto desta contratação, nos aspectos quantitativo e qualitativo, será exercida pelo servidor Sr. Guido Araújo Magalhães Neto (...) **Assessor de Rádio e TV** do quadro da Fundação Cosme de Farias ..."

.
2 - Da ratificação
2.1.Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Salvador, BA, 14 de março de 2019.

Geraldo Alves Ferreira Júnior
Presidente



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sábado, 23 de Março de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	OCUPADOS - ALPINISTA INDUSTRIAL	A repórter Ticiane Bicelli, conversa com Fred Borges, alpinista industrial, contando mais sobre essa profissão.
12:23	PLUGADO - MARCELA BELLAS	A cantora e compositora Marcela Bellas apresenta a canção "Por outro Lado", sua composição em conjunto com Helson Hart.
12:30	POLÍTICA NA MESA - ANTÔNIO BRITO	Os apresentadores: Osvaldo Lyra, Raul Monteiro e Lélia Dourado recebem o Deputado Federal Antônio Brito.
13:30	PLUGADO - BETHO WILSON	O cantor Betho Wilson, canta a canção "A Prece", uma música de composição própria em homenagem ao seu pai.
13:33	ADIVINHA ONDE É? - MUSEU DE GASTRONOMIA	O Museu da Gastronomia Baiana, iniciativa do Senac-Bahia, é um conjunto de espaços que integra o Largo do Pelourinho, onde se localizam os prédios que formam o Museu, sítio histórico reconhecido pela UNESCO como Patrimônio da Humanidade.
13:56	PÍLULA DA HISTÓRIA - PLENÁRIO COSME DE FARIAS	A repórter Isabela Garrido, foi até o plenário para explicar o que acontece no Plenário Cosme de Farias.
14:00	ENTRE ELAS - CÂNCER E AUTOESTIMA	No programas "Entre Elas", as apresentadoras Liana Cardoso e Mia Lopes recebem as convidadas Alice Karoline, Marie Pedra e Dejanira da S. Souza para debater sobre "Câncer e Auto Estima".
15:03	PÍLULA DA HISTÓRIA - ESCADARIA DO PASSO	A repórter Ticiane Bicelli, conta a história da Escadaria do Passo.
15:26	PLUGADO - NATÁLIA PIMENTA	O programa "Plugado", recebe Natália Pimenta com a música "Eu quero Mais".
15:30	PANORAMA SALVADOR - RITA ASSEMANY	O programa "Panorama Salvador", recebe Rita Assemany para falar sobre o desejo de ser artista de teatro e de onde veio essa influência.
16:30	PÍLULA DA HISTÓRIA - FUNDAÇÃO PIERRE VERGER	O programa "Pílulas da História" foi até a fundação Pierre Verger contar a história do lugar, com a repórter Isabela Garrido.
16:33	# PARTIU SALVADOR - SLACKLINE+STILETTO	A repórter Ticiane Bicelli, conta a arte do Slackline + Stiletto.
16:56	PLUGADO - VERÔNICA DUMAR	O "Plugado", recebe a cantora Verônica Dumar cantando a música "Cantinho Mar".
17:00	#PARTIU SALVADOR - ESPAÇO XISTO	O repórter André Luís foi até o espaço Xisto conhecer o local.
17:23	PÍLULA DA HISTÓRIA - IGREJA NOSSA SENHORA DA C.	A repórter Tarsilla Alvarindo, foi até a Igreja Nossa Senhora da Conceição da Praia contar sua origem.
17:26	PLUGADO ESPECIAL - RAFA CHEVES	O cantor Rafa Chaves, fala sobre seu nome trabalho e canta a música "Só Ria".
17:30	ROLEZINHO - CURUZU " VOVO DO ILÊ	O programa "Rolezinho", vai até o bairro do Curuzu e quem conta melhor sobre a história desse bairro é Vovô do Llê.
17:37	QUEM FAZ O QUÊ? - HOSPITAL DE BONECA	A repórter Mia Lopes, vai até o médico de bonecas mostrar seu trabalho.
18:00	PÍLULA DA HISTÓRIA - PROJETO DE LEI	A repórter Isabela Garrido, explica a diferença entre projetos de lei e os de indicação.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Segunda-feira, 25 de Março de 2019

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	FAZENDO ARTE - MOSAICO	O programa "Fazendo Arte", fala do Mosaico que é embutido de pequenas peças de pedra ou de outros materiais como plástico, areia, papel ou conchas, formando determinado desenho, quem detalha melhor é a repórter Liana Cardoso.
12:23	PLUGADO - CABULOSO TRIO	O "Plugado", recebe a banda "Cabuloso Trio", cantando a música "Linda".
12:26	POLÍTICA NA MESA - ANTÔNIO BRITO	o programa "Política na Mesa", recebe o Deputado Federal Antônio Brito, com mediação de Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro.
13:30	PLUGADO - PABLO MORAES	Pablo Moraes , fala como entrou na música e canta uma canção "O Pedido".
13:33	ENTRE ELAS - VER. MARTA RODRIGUES	As apresentadoras: Liana Cardoso e Mia Lopes, recebem a Vereadora Marta Rodrigues e o cantor Dom Chicla.
14:33	PÍLULA DA HISTÓRIA - IGREJA NOSSA SENHORA DA C.	O Programa "Pílulas da História", conta como nasceu a Basílica Santuária da Igreja da Conceição da Praia, com a repórter Tarsilla Alvarindo.
14:40	# PARTIU SALVADOR - MUSEU DE ENERGIA	O #partiusalvador foi até o Museu da Energia mostrar detalhar esse local, com mediação de Mia Lopes.
15:03	PLUGADO - CORAL VOZES DA ÁFRICA	O programa "Plugado", segue com o coral "Vozes da África", com a repórter Mia Lopes.
15:40	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - MOURARIA	O programa "Minha Rua tem História", fala sobre o bairro da Mouraria, com o repórter André Luís.
15:43	PANORAMA SALVADOR - BISPO ÁTILA BRANDÃO	O programa "Panorama Salvador", recebe o Bispo Átila Brandão e ele conta sua história, com os apresentadores: Osvaldo Lyra e Isabela Garrido.
16:43	PLUGADO - CLARIANA FROES	Clariana Froes, fala sobre sua carreira e canta a música "Tigresa".
16:46	FAZENDO ARTE - RECICLAGEM	O programa "Fazendo Arte", mostra a arte que é feita através da reciclagem, com a repórter Liana Cardoso.
17:10	PÍLULA DA HISTÓRIA - PRAÇA CAIRU	A repórter "Isabela Garrido", foi até a Praça Cairu, contar a história do local.
17:13	PANORAMA SALVADOR - MARIBEL BARRETO	Os apresentadores: Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli, recebem Maribel Barreto.
18:13	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - CURUZU E ILÊ AYÊ	A repórter "Tarsilla Alvarindo", foi até o Curuzu e Ilê Ayê, esmiuçar esse local.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**